

Considerando que o Contrato nº 037/2015 – SEDUC foi firmado com a empresa PHAZ CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ nº 12.143.487/0001-40), decorrente da Concorrência Pública nº 002/2015 – NLIC/SEDUC, que tem por objeto a revitalização e ampliação da EEEFM Paulo Maranhão.

Considerando que o Contrato nº 134/2018 – SEDUC foi firmado com a empresa PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.352.660/0001-34), decorrente da Concorrência Pública nº 021/2017 – CEL/NLIC/SEDUC, que tem por objeto a reforma da EEEFM Paulo Maranhão.

Considerando ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades na execução dos Contratos nº 037/2015 – SEDUC celebrado com a empresa PHAZ CONSTRUTORA LTDA EPP e nº 134/2018 – SEDUC firmado com a empresa PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, os quais tinham por objeto a reforma da E.E.E.F.M. Paulo Maranhão.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473/3 e designa como membros auxiliares os servidores Flávia Tyele Souza Souza, matrícula 54191513/3 e Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 026/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giusseppe Mendes
Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 498873**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****ERRATA**

ERRATA DAS PORTARIAS Nº267, Nº268 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34037, pág. 12 E 13 DE 18 de novembro de 2019 .

ONDE SE LÊ:

...para melhor andamento da Ação de Cidadania , como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro.

LEIA-SE:

...para melhor andamento da Ação de Cidadania que ocorrerá dia 16 de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 498348

ERRATA DA PORTARIA Nº269, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34037, pág. 12 DE 18 de novembro de 2019 , Protocolo: 496554.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 270 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

...para melhor andamento da Ação de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro.

LEIA-SE:

...para melhor andamento da Ação de Cidadania que ocorrerá dia 16 de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 498350

ERRATA DAS PORTARIAS Nº253, Nº254, Nº255, Nº256 Nº257, Nº258, Nº259, Nº260, Nº261, Nº262, Nº263, Nº264, Nº265, Nº266 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34037, pág. 12 E 13 DE 18 de novembro de 2019 .

ONDE SE LÊ:

... para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

LEIA-SE:

...para participar das Ações de Cidadania, no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 498358**FÉRIAS****PORTARIA Nº 272 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	54189682	20/03/2018 a 19/03/2019	09/12/2019 a 07/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 498628**PORTARIA Nº 273 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
KARLA CIBELE PINA POMPEU	57215682/3	16/04/2018 a 15/04/2019	23/12/2019 a 22/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 498639**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA COLETIVA Nº. 303 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Jhonatan da Silva Lima	57203589/1	Professor Classe I	SEDUC	17/09/2019	2019/537851
Maria do Socorro de Souza Martins	310964/1	Professor Classe I	SEDUC	30/07/2019	2019/549795
Odeise Correa de Azevedo	S/Registro	Agente de Portaria	SEDUC	01/07/1987	2018/300708
Cleber Silva e Silva	5799678/4	Professor AD-4	SEDUC	12/02/2009	2019/526522
Daniele Almeida Rodrigues	73504329/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	03/10/2019	2019/494386
Maria da Conceição Luz Dias	31828/1	Auxiliar de Administração, Ref. III	SECULT	26/09/2019	2019/469553

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 498759**DIÁRIA****PORTARIA Nº 389/2019 - DAF/SEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: 112º Fórum Nacional de Secretários de Estado e da 3ª Reunião Grupo de Trabalho de Gestão de Pessoas

Servidora: Thainna Magalhães de Alencar

Cargo: Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Id. Funcional nº 5903372/ 4

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Rio de Janeiro

Período: 26 a 29.11.2019

Nº de diárias: 3 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araújo

Protocolo: 498623